



Acta n.º 08
2010.04.21

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO - Presente o processo n.º 348/07, em que é

requerente **José Maria Costa Leite**, residente em Santinho - Jugueiros, relativo ao licenciamento de obras de construção de um edifício de apoio agrícola, em Santinho - Jugueiros, e cujo projecto de arquitectura foi aprovado por deliberação de 03 de Fevereiro de 2010. -----

----O técnico da Divisão de Planeamento Urbanístico, Eng. Fernando Martins, emitiu em 15 de Março de 2010 o seguinte parecer: -----

----"Uma vez que foi junto ao processo o projecto de estabilidade conforme foi solicitado na informação técnica datada de 2010.01.12, não se vê inconveniente no deferimento da pretensão do requerente."-

Deliberação - Tendo em consideração a informação técnica de 2010.03.15, acima transcrita, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, deferir o presente pedido de licenciamento.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Os Senhores Vereadores Dr. Horácio Reis e Dr. Bruno Carvalho ausentaram-se da sala e não participaram na discussão e votação da deliberação, tendo proferido a seguinte declaração: "Entendemos que o Sr. Presidente não está a ter uma posição coerente em relação à delegação de competências que este executivo aprovou.-----

Não está em causa a legitimidade para a utilização das mesmas, mas sim a forma incoerente, injustificada e descabida como pretende utilizar umas e não pretende utilizar outras. -----

[Handwritten signatures and initials]



como tal e por uma questão de princípio o órgão competente decidirá sobre os mesmos. "-----
